

Pirassununga, 18 de junho de 2020 | Ano 07 | Nº 083

ATOS OFICIAIS
PODER EXECUTIVO

SAEP

CONTRATO

Contrato nº 034/2020.
CONTRATANTE: SAEP – Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga.
CONTRATADA: PAULO RICARDO DE SOUZA DIAS 73680516134
OBJETO: Reforma de 4 residências na Vila Braz, devido a rachaduras provocadas pelo estouro de tubulação de água.
Valor R\$ 82.500,00. Prazo 04 meses. Modalidade Dispensa, assinatura 17 de junho de 2020. João Alex Baldovinotti – Superintendente

Seção de Material

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Processo Administrativo: 2090/20. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 216/2020. Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93 **Homologação e Ratificação:** 18/06/2020. **Proponentes:** 04 (quatro). **Empresa Adjudicada:** DROGARIA PIRASSUNUNGA LTDA ME. **Valor:** R\$ 1.979,00 (mil, novecentos e setenta e nove reais). **Empresa Adjudicada:** IRANI MARIA FULANETTO MENGUE - ME. **Valor:** R\$ 3.727,10 (três mil, setecentos e vinte e sete reais e dez centavos). **Empresa Adjudicada:** R.K.T. INOUE ME **Valor:** R\$ 596,00 (quinhentos e novecentos e seis reais). **Objeto:** aquisição de produtos de higiene pessoal para distribuição às pessoas em situação de rua.

PENA MULTA: Multa de 2% do valor total contratado. **Multa:** R\$ 4.474,25 (quatro mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) referente a 2% do valor total do contrato nº 140/16. **Órgão:** Prefeitura Municipal de Pirassununga. **Apenada:** POIATE & MONTOSA LTDA ME. **CNPJ:** 19.984.892/0001-30.

Enquadramento: Art.87, Inciso II da Lei 8.666/93 e Cláusula 10.4 do referido contrato. **Objeto:** Contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais de primeira qualidade para construção de ampliação e reforma em Unidade de Saúde da Família “Arthur Del Nero”. **Modalidade:** Tomada de Preço nº 03/2016. **Protocolo Administrativo nº** 5034/2015. **Motivo:** não finalização da obra dentro do prazo estipulado e conseqüentemente, perda do convênio firmado com o Governo Federal.

Processo Administrativo: 909/2019. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 23/19. **Termo Aditivo nº** 113/2020. **Termo de Prorrogação ao Contrato nº** 23/19. **Contratada:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 30 de abril de 2020, retroagindo seus efeitos àquela data. **Assinatura:** 17/06/2020. **Valor:** o valor para atender a prorrogação será no valor de R\$ 3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais). **Objeto:** Contratação de seguros para veículos da Secretaria Municipal de Pirassununga. - Dr. Milton Dimas Tadeu Urban- Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Processo Administrativo: 4649/2018. **Modalidade:** Tomada de Preços nº 09/18. **Termo Aditivo nº** 121/2020. **Termo de Alteração ao Contrato nº** 31/19. **Contratada:** CONSTRUMETA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 03 de maio de 2020, retroagindo seus efeitos àquela data. **Aditamento:** fica aditado o valor do contrato em R\$ 46.806,72 (quarenta e seis mil, oitocentos e seis reais e setenta e dois centavos). **Troca de Gestor:** fica nomeado como Gestor o Servidor Fábio Joilson Dela Libera, Secretário Municipal de Meio Ambiente. **Assinatura:** 18/06/2020. **Objeto:** Construção de Guarita/portaria, instalação de balança rodoviária e alambrado para gerenciamento, isolamento, controle interno, aferição dos resíduos e aumento da vida útil do Aterro Sanitário Municipal. - Dr. Milton Dimas Tadeu Urban- Prefeito Municipal

Pirassununga, 18 de junho de 2020 | Ano 07 | Nº 083

Seção de Licitação

EDITAL

Edital: 55/20. Processo Administrativo: 1692/20. Oferta de Compra nº 853600801002020OC00033. Pregão Eletrônico: 27/20. Objeto: Registro de Preços de toalhas de banho para unidades escolares. O Edital será disponibilizado nos sites <http://www.pirassununga.sp.gov.br> e www.bec.sp.gov.br, a partir do dia 19 de junho de 2020. A data início para envio das propostas eletrônicas será 19 de junho de 2020 e a abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 02 de julho de 2020. Pirassununga, 18 de junho de 2020. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

EDITAL

Edital: 56/20. Processo Administrativo: 1706/20. Oferta de Compra nº 853600801002020OC00026. Pregão Eletrônico: 28/20. Objeto: Registro de Preços de materiais de limpeza para a Secretaria de Esportes. O Edital será disponibilizado nos sites <http://www.pirassununga.sp.gov.br> e www.bec.sp.gov.br, a partir do dia 19 de junho de 2020. A data início para envio das propostas eletrônicas será 19 de junho de 2020 e a abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 03 de julho de 2020. Pirassununga, 18 de junho de 2020. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

**RESULTADO DE PREGÃO/
ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO**

Edital: 35/20. Processo Administrativo: 1203/20. Oferta de Compra nº 853600801002020OC00008. Pregão Eletrônico: 07/20. Objeto: Registro de Preços de colchonetes para as creches municipais. Adjudicados para a empresa: BRUNO DO ESPÍRITO SANTO PIERRIN - IND COM DE ESPUMAS, os itens: 01 e 02. Fica homologado o presente Pregão. Pirassununga, 17 de junho de 2020. Rafaela C. Machnosck Martins – Pregoeira/Dr. Milton Dimas Tadeu Urban - Prefeito Municipal.

Procuradoria-Geral do Município

Pirassununga, 18 de junho de 2020.
Comunicação Interna nº 096/2020

De: Procuradoria-Geral do Município
Para: Imprensa Oficial do Município

Assunto: Publicação do Resumo de Termo de Convênio, celebrado com a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRASSUNUNGA, que segue abaixo:

PROTOCOLO Nº 1991/2020
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais de nº 13.995/2020, art 3º; 13.019/2014 e 13.204/2015; Portaria 1.393/2020 GM/MS e Decreto Municipal nº 7.549 de 09 de junho de 2020.
CONVÊNIO Nº 014/2020

Das partes: TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRASSUNUNGA.

Do objeto: Manter a estrutura Médico-Hospitalar necessária para a realização do atendimento aos pacientes com suspeita ou diagnóstico confirmado de Coronavírus – COVID – 19.

Da vigência: pelo período 05 (cinco) meses, a contar de 10 de junho de 2020, retroagindo seus efeitos àquela data.

Do Valor R\$ 596.465,95 (quinhentos e noventa e seis mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

Data da Assinatura: 15 de Junho de 2020

CAIO VINICIUS PERES E SILVA
Procurador Geral Interino

FIM DA EDIÇÃO